



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**PROJETO DE LEI Nº 005/2021**

Denomina “Francieli Miranda” o beco do lado direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa da Vitória, neste município.

O **Vereador** que subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, propõe para deliberação e aprovação da Câmara Municipal de Fundão/ES, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominado de “Francieli Miranda” o beco - logradouro público inominado, situado do lado direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa da Vitória, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 12 de fevereiro de 2021.

*Aelcio Rodrigues Peixoto*  
**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO**  
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**JUSTIFICATIVA**

Francieli Miranda nasceu em Aracruz, porém seus pais Sr. Ronildo Miranda e Sr<sup>a</sup>. Maria da Penha Pinto nasceram em Fundão e residem até hoje na sede do município.

Em 04 de setembro de 2011 Francieli sofreu um grave acidente de moto ao retornar do distrito de Praia Grande sentido Fundão, fato este que gerou grande comoção dos moradores por se tratar de uma jovem querida e de família tradicional de Fundão.

Seus pais, apesar da dor da perda da filha, não desistiram de seguir suas vidas no município, e a cada dia aprendem a lidar com a saudade.

O beco qual se pretende denominar é justamente o local da residência dos pais de Francieli, localizada no bairro Agrim Correa da Vitória, bairro popularmente chamado de Matadouro. O referido logradouro fica localizado na entrada lateral à direita da Rua Antônio Pinto Loureiro.

O presente projeto tem por objetivo prestar homenagem à família de Francieli, que dedicou a vida no município de Fundão, e não desistiu deste local mesmo num momento de tão profunda dor e tristeza.

Por estas razões, peço o apoio dos nobres colegas para conversão deste projeto em Lei.

Palácio Henrique Broseghini, em 12 de fevereiro de 2021.

*Aelcio Rodrigues Peixoto*  
**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO**  
Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

9

NOME:

FRANCIELI MIRANDA

MATRÍCULA:

0240340155 2011 4 00012 105 0001245 67

<b>SEXO</b> feminino	<b>COR</b> 	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> solteira - 18anos
-------------------------	----------------	--------------------------------------------------

<b>NATURALIDADE</b> natural de Aracruz-ES	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> Identidade nº 3.380.931 - SSP/ES
----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

**ELEITOR**  
Sim - título de eleitor nº 032418051414 da Zona 014

**FILIAÇÃO**  
Ronildo Miranda e Maria da Penha Pinto

**DATA E HORA DO FALECIMENTO**

<b>ANO</b> Aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011)	<b>DIA</b> 04	<b>MÊS</b> 09	2011
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	------------------	------

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
em Fundão/ES

**CAUSA DA MORTE**  
anemia aguda - D62, lesão de órgãos torácicos - S25-7, acidente motociclístico - V23

**LOCAL DO SEPULTAMENTO**  
Cemitério Público de Fundão/ES

**DECLARANTE**  
Reinaldo Miranda, profissão motorista, solteiro, natural de Vitória-ES, Identidade nº 584.185 - SSP/ES, residente na Rua Antonio Pinto Loureiro, s/nº, Bairro Agrim, Fundão/ES

**NOME DO MÉDICO E CRM**  
Leonardo Lessa Arantes - CRM nº 6433

**OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES**  
DATA DO REGISTRO: Aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze (2011) A falecido era solteira. O declarante apresentou certidão de Nascimento do obituada, registro no Cartório Antonio Miranda Filho Fundão/ES, no livro 16-A, folhas 109, sob nº 2945, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos, CPF/MF nº 144.401.947-37, Carteira de trabalho nº 39967 Série 00029-ES.  
**LIVRO 12-C, FOLHAS 105, TERMO 1245**

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
**"ANTONIO MIRANDA FILHO"**  
Oficiala e Tabeliã: **ZULMIRA MARTINS MIRANDA**  
Rua Coronel Hermínio Castro, nº 124 - Centro -  
Fundão - ES - CEP.: 29.185-000  
Telefax: (027) 3267-1117

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Fundão/ES, 06 de setembro de 2011.

**TÂNIA MARA MARTINS MIRANDA**  
Escrevente Auxiliar

Selos : Grátis  
TANIA





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GV-CMF nº 016/2021.

Fundão/ES, 27 de janeiro de 2021.

À Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Tributação

Venho, respeitosamente, perante o Setor Tributário do município, **requerer a emissão de Certidão atestando a não existência de denominação anterior do beco localizado no lado direito da Rua Antônio Pinto Loureiro, no bairro Agrim Correa da Vitória, neste município.**

Requeiro também, que na presente certidão **seja apontada sua exata localização enquanto patrimônio municipal**, para fins de juntada ao projeto de lei futuro, de minha autoria.

Para tanto, junto abaixo imagens do logradouro mencionado, para melhor entendimento acerca do posicionamento do referido beco.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Esclareço que a referida certidão consta de requisito necessário para a propositura de projeto de lei para denominação de logradouro público, conforme art. 146-B, inciso VI da Resolução nº 03/95.

Desta forma, requeiro urgência na confecção do presente documento, e para tanto, conto com a atenção e providências por parte desta Secretaria.

Atenciosamente,

*Aelcio Rodrigues Peixoto*  
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**OFÍCIO/ TRIBUTÁRIO/PMF Nº 009/2021**

**À Câmara Municipal de Fundão-ES.**

**Ref: OF-GV-CMF Nº 016/2021**

**Em atenção ao ofício em referência, de autoria do Excelentíssimo Vereador do Município de Fundão Senhor Aelcio Rodrigues Peixoto, Certifico que revendo o acervo documental do setor tributário, declaro para os fins que se fizerem necessários, a não existência de denominação anterior do BECO localizado no lado direito da Rua ANTÔNIO PINTO LOUREIRO, Bairro AGRIM CORREA DA VITÓRIA, neste município.**

**Fundão-ES, 10 de Fevereiro de 2021**

**Atenciosamente,**

**Marcos Roland Onofre  
Gerente Tributário.**

[Digite texto]

**Av. Presidente Vargas, Nº 15, Centro, Fundão-ES – CEP 29.185.000 – Tel.: (27) 3267-1580**